



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO/2012
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----3/10/2012

---DELIBERAÇÃO Nº 86/AM/2012:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 87/AM/2012:

---**Deliberado**, por maioria, a adesão do Município de Lagos ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos do nº 2 do artigo 5º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 88/AM/2012:

---**Aprovado**, por maioria, o Plano de Ajustamento Financeiro, nos termos do nº 2 do artigo 5º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 89/AM/2012:

---**Deliberado**, por maioria, dar autorização expressa para a contratação do empréstimo a celebrar por 14 anos, até ao montante máximo de € 10 862 321,81 (dez milhões oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e um euros e oitenta e um cêntimos), à taxa de juro que estiver em vigor à data de assinatura do mesmo, com um valor máximo de 4,3% (quatro vírgula três por cento) ao ano, sendo depois repercutida na atualização do Plano de Ajustamento Financeiro, nos termos das disposições conjugadas do nº 2 do artigo 7º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, com a alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012.-----

-----**APROVADA, por unanimidade, no final da Sessão.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro
Secretário:-----
------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----